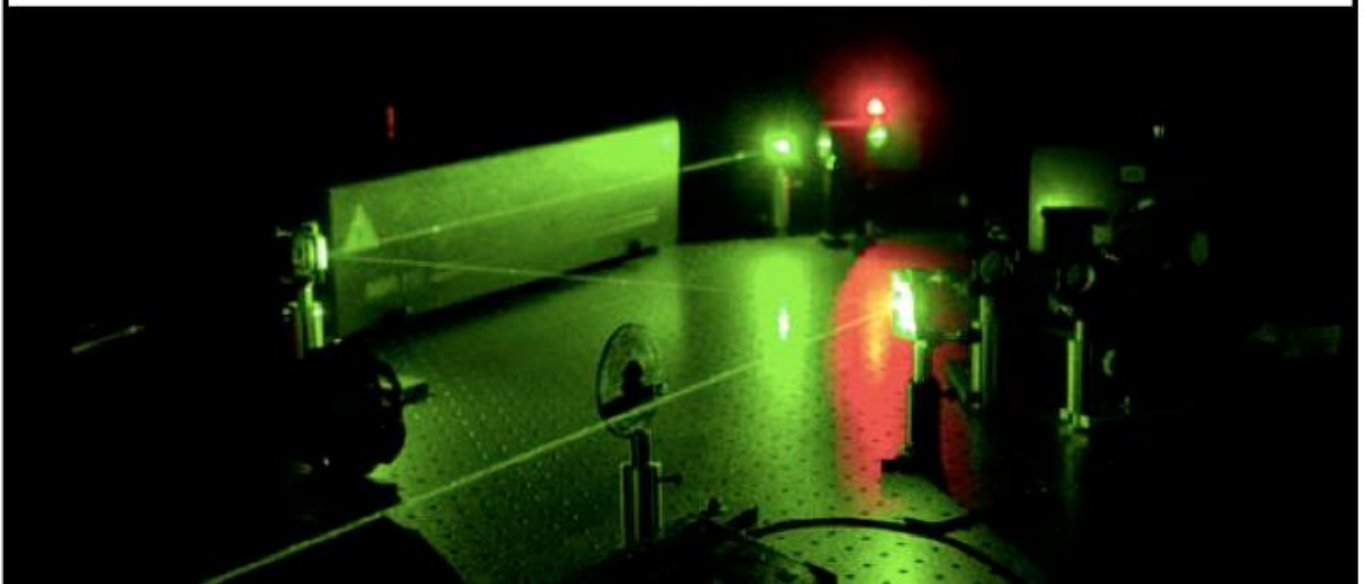


Plano de Retomada das Atividades do Departamento de Física – UFC

www.fisica.ufc.br



UFC E VOCÊ CONTRA
O **CORONAVÍRUS**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



REITOR

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

VICE-REITOR

Prof. José Glauco Lobo Filho

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof^a Ana Paula de Medeiros Ribeiro

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Prof^a Simone da Silveira Sá Borges

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS

Diretora: Prof^a Regina Célia Monteiro de Paula

Vice-Diretor: Prof. Wandemberg Paiva Ferreira

Coordenadora de Programas Acadêmicos: Prof^a Cristina Paiva da Silveira Carvalho

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Chefe: Prof. Eduardo Bedê Barros

Subchefe: Prof. Nildo Loiola Dias

GRUPO DE TRABALHO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA/UFC

Prof. Eduardo Bedê Barros

Prof. Alejandro Pedro Ayala

Prof. Antônio Gomes de Souza Filho

Prof. Jeanlex Soares de Sousa

Gervina Brady Moreira Holanda

Ronaldo Pereira da Silva

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1 – RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	5
1.1– ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO AOS ESPAÇOS FÍSICOS	5
1.1.1. Distanciamento entre indivíduos	5
1.1.2. Ventilação dos ambientes	5
1.1.3. Limpeza	6
1.1.4. Acessos	6
1.2 RECOMENDAÇÕES POR TIPOLOGIA DE AMBIENTE.....	6
1.2.1. Banheiros.....	6
1.2.2. Espaços ao ar livre	7
1.2.3. Atendimento ao Público.....	7
1.2.4. Áreas administrativas	8
1.2.5. Salas de Aulas e Laboratórios.....	9
1.2.6. Gabinetes de Estudantes.....	13
1.2.7. Auditórios	13
1.2.8. Copas	13
1.2.9. Oficinas de Apoio	14
1.2.10 Sala de Criogenia	14
1.3 OUTRAS DISPOSIÇÕES	15
1.3.1. Organização do distanciamento social entre colaboradores.....	15
1.3.2. Recomendações para trabalhos presenciais.....	15
2 – PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES	17
2.1 SUPERFÍCIES COM MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS	17
2.2 ORIENTAÇÕES GERAIS	18
2.3 ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS (COPAS).....	18
REFERÊNCIAS.....	19

INTRODUÇÃO

O sucesso no enfrentamento da propagação do Coronavírus (SARS-CoV-2) depende de ações preventivas e informativas promovidas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), assim como da colaboração/conscientização de todos os membros da sua comunidade acadêmica.

Por isso, é necessário programar uma adaptação à nova realidade de modo a permitir que aconteçam atividades presenciais (que não podem ser realizadas remotamente enquanto persistir a pandemia) com segurança para todos os estudantes da Universidade Federal do Ceará, seus profissionais e os demais membros do corpo acadêmico.

Dessa forma, o Departamento de Física, baseando-se no trabalho realizado pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC INFRA) que levantou soluções de modo colaborativo para compor o plano de retomada às atividades presenciais essenciais, organizou um conjunto de ações e recomendações para um retorno com menos riscos de contágio.

As medidas expostas neste plano se configuram como orientação geral a toda a comunidade do Departamento de Física, principalmente, no que diz respeito às adequações dos espaços físicos e melhores práticas de comportamentos para evitar a disseminação do novo coronavírus. Entretanto, a efetivação das ações será realizada em parceria com os órgãos de Planejamento e Administração da Universidade e com o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 na UFC.

Destaca-se que este material deverá ser atualizado sempre em consonância com as recomendações das autoridades de saúde, do Governo e da Universidade Federal do Ceará.

1 – RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Segundo o CDC [Centers for Disease Control and Prevention] (2020), quanto maior a interação entre pessoas, mais elevado é o risco de exposição ao Coronavírus. Dessa forma, como premissa geral, este documento ressalta a importância da manutenção do estado de isolamento e/ou distanciamento social. Adicionalmente, são consideradas ações de higienização constante de superfícies, evitando-se a transmissão indireta de COVID-19 (Uporto [Universidade do Porto], 2020).

1.1– ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO AOS ESPAÇOS FÍSICOS

1.1.1. *Distanciamento entre indivíduos*

O distanciamento é uma premissa que deverá nortear todas as organizações de indivíduos: espaços acadêmicos, administrativos, espaços de atendimento, entre outros. Dessa forma, recomenda-se a utilização do parâmetro de 2 metros mínimos para distanciamento entre indivíduos nos *layouts* de todos os espaços físicos (Ministério da Saúde, 2020).

Entretanto, em casos nos quais se encontram esgotadas as possibilidades de manter este distanciamento, recomenda-se como distanciamento mínimo admissível entre indivíduos o parâmetro de 1,5 metros. Esta dimensão de segurança tem por base o documento da OMS [Organização Mundial de Saúde] (2020) o qual afirma que a 1 metro de uma pessoa infectada com COVID-19 é possível que ocorra infecção por respiração:

Quando alguém que tem COVID-19 tosse ou espirra, libera gotículas de fluido infectado. A maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos, como escrivaninhas, mesas ou telefones. As pessoas podem pegar o COVID-19 tocando as superfícies ou objetos contaminados e depois tocando nos olhos, nariz ou boca. E, se estão a menos de 1 metro de uma pessoa com COVID-19, podem pegá-lo respirando as gotículas tossidas ou exaladas por elas. (Tradução livre – OMS [Organização Mundial de Saúde], 2020).

O principal critério de prevenção à disseminação da COVID-19 é o afastamento entre os indivíduos. As dimensões descritas acima são recomendadas pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde, e devem ser implementadas em todas as dependências do Departamento de Física (DF), quando forem realizadas atividades presenciais.

Para este efeito, o DF conta com o apoio da prefeitura do campus, que poderá se valer de pinturas ou fitas de demarcação disponibilizadas pelo Almoxarifado Central/CAP/PROPLAD.

1.1.2. *Ventilação dos ambientes*

A ventilação dos espaços, natural ou mecânica, deve ocorrer durante e entre períodos de trabalho ou aula, a fim de renovar o ar de salas e outros espaços fechados (Uporto [Universidade do Porto], 2020). Indica-se pelo menos 6 renovações por hora que poderão acontecer através da frequente abertura de portas e janelas (Uporto [Universidade do Porto],

2020). Adicionalmente, será realizada a higienização frequente e mudança regular dos filtros e pré-filtros dos aparelhos de ar condicionados.

1.1.3. Limpeza

A UFC INFRA regulamentará a Higienização e Desinfecção de ambientes através do protocolo disponível na Seção 2 deste plano. O supracitado protocolo será disponibilizado à empresa contratada para o serviço de limpeza no âmbito da Universidade Federal do Ceará, de modo a orientar seus profissionais quanto:

- à correta higienização e desinfecção dos ambientes escolares, administrativos e residências universitárias;
- à frequência da limpeza dos ambientes e objetos;
- aos equipamentos de proteção individuais a serem utilizados;
- aos materiais de limpeza adequados.

1.1.4. Acessos

Sugere-se a instalação de dispensadores de álcool em gel nos acessos aos blocos. As portas de acesso aos edifícios, salas de aula ou outros espaços frequentemente utilizados devem ser mantidas abertas sempre que possível ou serem facilmente acionáveis com cotovelo ou pé nos trajetos de entrada e de saída (UPORTO [Universidade do Porto], 2020).

Deve ser realizada a divulgação gráfica em salas, corredores e passarelas sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras para conscientização de visitantes e da comunidade como um todo; fixação de cartazes sobre a higienização correta das mãos em todos os banheiros.

1.2 RECOMENDAÇÕES POR TIPOLOGIA DE AMBIENTE

1.2.1. Banheiros

Os banheiros, de forma geral, são ambientes com dimensões reduzidas e suscetíveis a possíveis aglomerações. Devem ser considerados como ambientes críticos quanto à limpeza. As prefeituras, dentro do orçamento disponibilizado, realizarão as substituições das torneiras com defeitos por torneiras novas, priorizando inicialmente os ambientes de maior fluxo, a exemplo dos banheiros de bibliotecas.

Em caso de disponibilidade de “suportes para sabonete líquido” no Almoxarifado Central, estes serão instalados nos banheiros pelas prefeituras, quando inexistentes ou quando estiverem quebrados, priorizando os ambientes de maior fluxo. Além disso, a equipe de limpeza será orientada a realizar a reposição contínua de papel toalha e sabão líquido para higienização das mãos.

1.2.2. Espaços ao ar livre

Para as áreas de convivência e áreas livres em geral, recomendam-se restrições de circulação e aglomeração de pessoas, devendo-se respeitar o parâmetro de distanciamento social de 2 metros entre os indivíduos. Além disso, recomenda-se a demarcação de espaços indicando locais onde “sentar” e “não sentar” nos bancos dessas áreas, de acordo com a medida padrão de distanciamento mínimo (2 metros, conforme estipulado na seção 1.1.1 deste documento). Essas marcações poderão ser realizadas por meio de pinturas, adesivos ou fitas coloridas. A figura 1 ilustra a recomendação.



Figura 1. Demarcação de assentos Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO (2020a)

De modo similar, poderá ser definido o posicionamento adequado de indivíduos nos espaços de convivência, pátios, cantinas, etc, por meio de sinalização horizontal no piso, como demonstrado na figura 2.



Figura 2. Demarcação de espaços Fonte: Desestrutura (2020)

1.2.3. Atendimento ao Público

De modo a respeitar os padrões de distanciamento social para evitar a contaminação pelo Coronavírus, recomenda-se que, em áreas de atendimento ao público cujo funcionamento físico presencial seja imprescindível, seja resguardado o distanciamento mínimo de 2 metros entre os pontos de atendimento.

Além disso, poderão ser:

- Criadas barreiras físicas de acrílico ou vidro, garantido o afastamento físico de pelo menos 1 metro entre o atendente e o solicitante do serviço (UPORTO [Universidade do Porto], 2020), conforme exemplo da Figura 3.

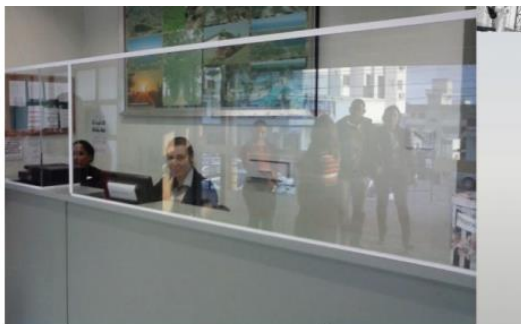


Figura 3. Barreira física Fonte: Bindao (2020)

- Realizadas demarcações no pavimento conforme item 1.1.1.;
- Sinalizados os assentos utilizáveis e/ou não utilizáveis por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros, de forma a garantir o distanciamento, conforme Figura 4

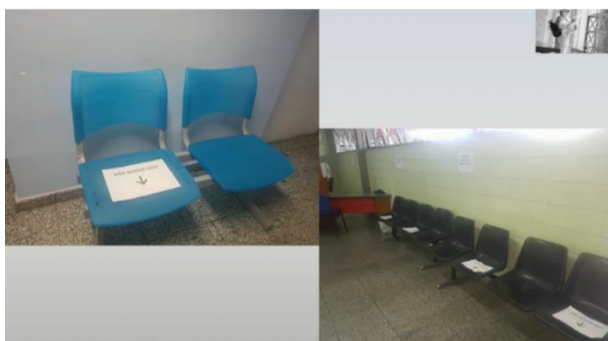


Figura 4. Demarcação de lugares Fonte: Bindao (2020).

1.2.4. Áreas administrativas

Para os ambientes administrativos, propõe-se, quando possível, uma revisão do *layout* observando o parâmetro de distanciamento mínimo de 2m, ou, quando impraticável, o mínimo admissível de 1,5m. Dessa forma, deve-se realizar o afastamento entre postos de trabalho contíguos adotando esses parâmetros sempre que possível.

No caso de ambientes com dimensões muito reduzidas, onde não for possível cumprir o parâmetro de distanciamento, sugere-se realocar postos de trabalho para outros espaços ou, quando não for possível, demarcar postos de trabalho como não utilizáveis. Ambientes com área inferior a 7m² devem ser ocupados por apenas um colaborador.

Deve-se demarcar/sinalizar as carteiras utilizáveis e/ou não utilizáveis por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros.

Por fim, em salas administrativas em que ocorra atendimento eventual de pessoas, ou seja, em que seja provável o fluxo de pessoas externas ao setor, recomenda-se que o atendimento ocorra em espaço reservado no qual apenas os envolvidos estejam presentes, resguardando-se o distanciamento mínimo de 2 metros.

1.2.5. Salas de Aulas e Laboratórios

Para readequação de salas de aula e laboratórios, recomenda-se:

- A instalação de dispensadores de álcool em gel nas entradas dos blocos, sempre que possível;
- A priorização de ventilação natural;
- Na ocupação desses ambientes, a utilização do parâmetro de distanciamento mínimo de 2m entre as carteiras utilizáveis ou, quando não for possível, o mínimo admissível de 1,5m;
- A fixação de lugares utilizáveis, a fim de reduzir a variação e número de contatos (UPORTO [Universidade do Porto], 2020). Para este fim, os locais das carteiras utilizáveis podem ser demarcados também no piso, evitando a movimentação do mobiliário;
- A demarcação de carteiras, sinalizando-as como utilizáveis e/ou não utilizáveis, por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros. De modo alternativo, como forma de melhorar as áreas de circulação, pode ser realizado o empilhamento de carteiras não utilizáveis, sem que haja prejuízo do parâmetro de distanciamento;
- O reposicionamento dos locais de estudo, sempre que possível, de forma a evitar posições frente-a-frente (UPORTO [Universidade do Porto], 2020).

Em referência aos layouts existentes na Universidade, a Figura 5 exemplifica um *layout* genérico para uma sala de aula com capacidade para 50 estudantes anterior à situação de pandemia, enquanto a Figura 6 ilustra a readequação dessa sala com disposição das soluções sugeridas. Com base no parâmetro de espaçamento de 2m e no posicionamento alternado, resultou-se em uma conformação com 16 espaços úteis. Nesta sala, o novo padrão de ocupação representa 33% da ocupação anterior.

Como sugestão para casos excepcionais, a Figura 7 apresenta um layout para esta mesma sala utilizando-se do parâmetro de distanciamento mínimo admissível: 1,5m. Nesta sala, o novo padrão de ocupação representa 48% da ocupação anterior (Obs: neste *layout*, houve empilhamento de 2 carteiras).

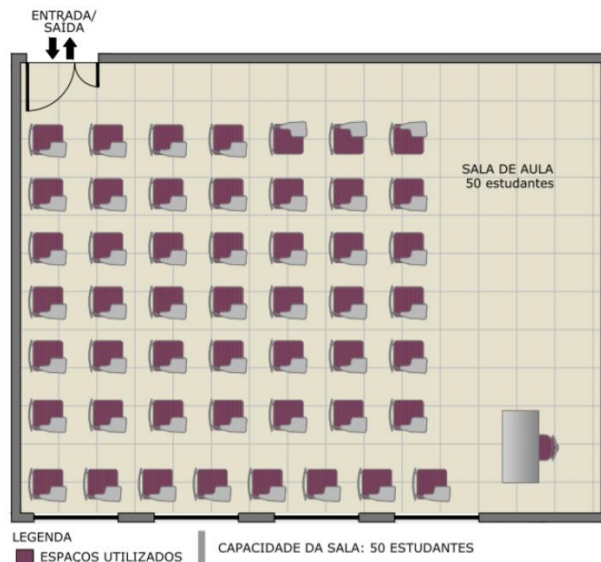


Figura 5. Layout genérico de uma sala de aula – SITUAÇÃO ATUAL Fonte: UFC INFRA

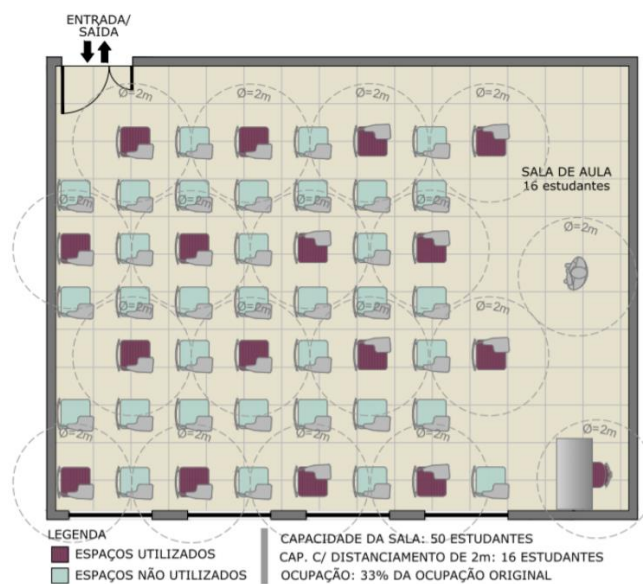


Figura 6. Padrão de utilização de uma sala de aula – SITUAÇÃO PROPOSTA 01 Fonte: UFC INFRA

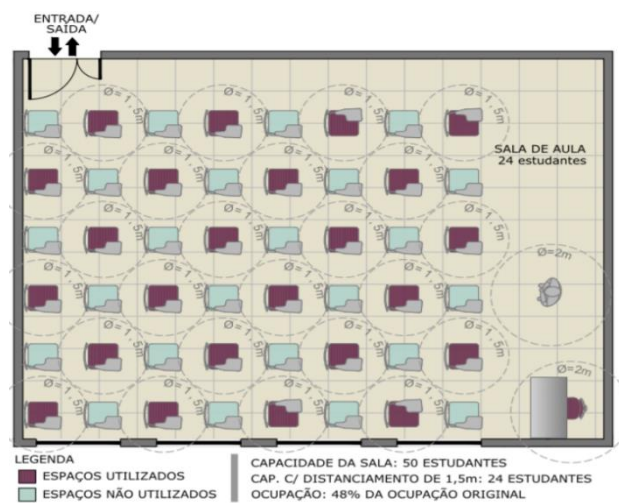


Figura 7. Padrão de utilização de uma sala de aula em casos excepcionais – SITUAÇÃO PROPOSTA 02 Fonte: UFC INFRA

A Figura 9 representa a sinalização adotada na sala 2 do bloco 950 do Campus do Pici, com demarcações de espaços onde não sentar.



Figura 9. Foto sala de aula: Bloco 950/Pici Fonte: UFC INFRA

Na sequência, estão ilustrados os laboratórios. A Figura 10 exemplifica um layout genérico para um laboratório com capacidade para 40 estudantes antes da situação de pandemia. Na Figura 11, foi realizada a separação dos acessos e a demarcação dos bancos utilizáveis. Com base no parâmetro de espaçamento de 2m e no posicionamento alternado, resultou-se em uma conformação com 20 espaços úteis. Neste laboratório, o novo padrão de ocupação representa 50% da ocupação anterior.

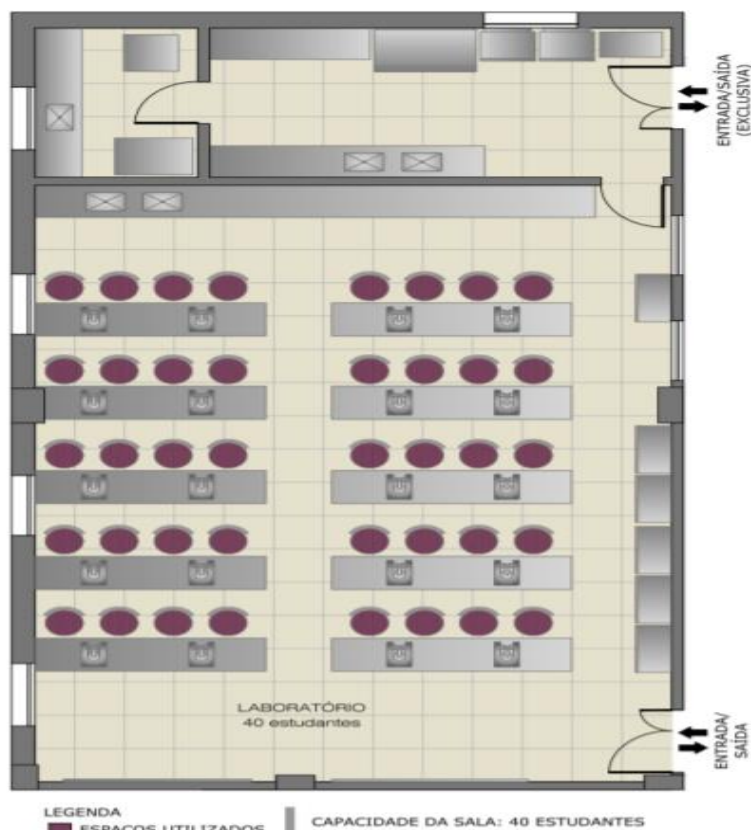


Figura 10. Layout genérico de um laboratório – SITUAÇÃO ATUAL Fonte: UFC INFRA

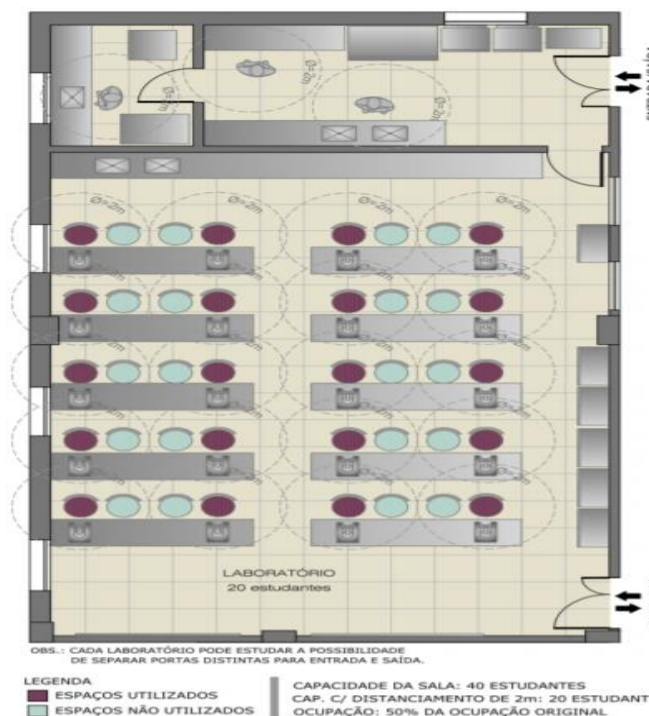


Figura 11. Padrão de utilização de um laboratório – SITUAÇÃO PROPOSTA 01 Fonte: UFC INFRA

A Figura 12 apresenta um layout para este mesmo laboratório, utilizando-se do parâmetro de distanciamento mínimo admissível: 1,5m. Nesta opção, o padrão de ocupação também representa 50% da ocupação original, porém permite a disposição alternada.

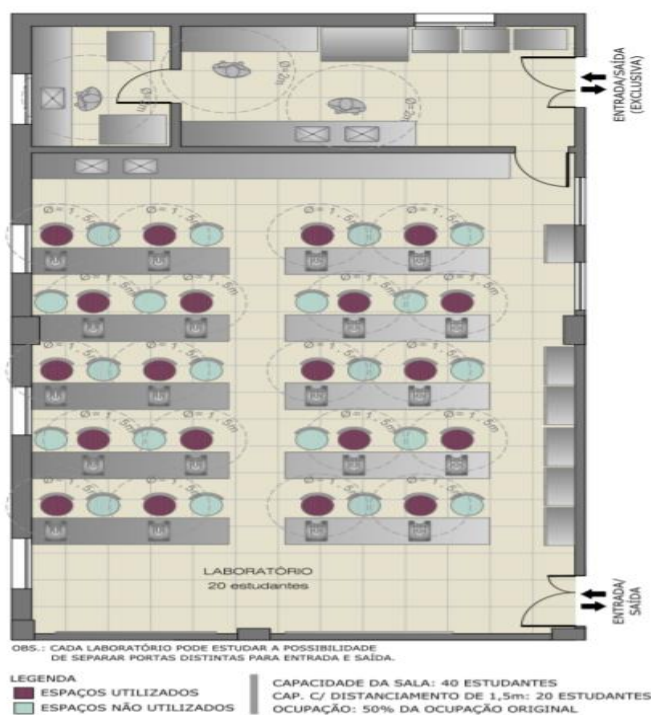


Figura 12. Padrão de utilização de um laboratório – SITUAÇÃO PROPOSTA 02 Fonte: UFC INFRA

No caso dos laboratórios de pesquisa (teóricos e experimentais), recomenda-se um usuário por vez em cada equipamento e sem a presença de colaboradores no ambiente, ou respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m ou 2m, quando as dimensões da sala permitirem.

Recomenda-se também a higienização das superfícies manipuladas, como bancadas de preparo de amostra, suportes de amostras/sondas, mesas de estudo, teclado, mouse e tela de computador após uso.

1.2.6. Gabinetes de Estudantes

Os gabinetes compartilhados por mais de um estudante da pós-graduação são ambientes pequenos e com pouca circulação de ar, tornando suscetível à contaminação caso utilizados, ao mesmo tempo, por mais de um discente.

O uso desses ambientes deverá ser organizado em um modo de rodízio, no qual haja, no máximo, dois estudantes ocupando os gabinetes em qualquer momento e que a distribuição desses estudantes na sala se dê de forma a respeitar a distância mínima sugerida de 2m.

Além disso, durante o uso, os gabinetes devem estar com as portas e janelas abertas, permitindo assim a circulação de ar e reduzindo o risco de contaminação.

1.2.7. Auditórios

A fim de evitar infecção pela COVID-19 no uso desses espaços, indica-se:

- Quando possível, a abertura de janelas e portas para arejar o ambiente adequadamente;
- A higienização das mesas e carteiras a cada nova utilização;
- O estabelecimento de distanciamento de dois lugares entre estudantes lateralmente, e uma fila de intervalo atrás e à frente, ou dois metros entre locais utilizáveis nos ambientes sem lugares fixos (UPORTO [Universidade do Porto], 2020a);
- A sinalização por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros, dos espaços utilizáveis devem ser sinalizados.

1.2.8. Copas

Copas são ambientes críticos, de aglomeração e fluxo de pessoas e suscetíveis à contaminação pelo ar, pois os usuários precisam eventualmente ficar sem máscaras. Em função destas características, recomenda-se:

- O distanciamento de 2 metros entre os usuários, e o mínimo admissível de 1,5 metro;

- Não compartilhar copos, talheres, pratos e utensílios de cozinha em geral (Ministério da Economia, 2020);
- Higienizar a mesa após cada utilização (Ministério da Economia, 2020);
- A sinalização dos locais utilizáveis e/ou não utilizáveis por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros, de forma a garantir o distanciamento, bem como a disposição de modo alternado, evitando-se a posição “de frente para o outro”;
- Restringir o uso dos ambientes por grupos e em horários pré-estabelecidos. Além disso, esses espaços devem ser utilizados com tempo máximo de permanência, evitando aglomerações.

1.2.9. Oficinas de Apoio

Para readequação das oficinas, recomenda-se:

- Divulgação gráfica sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras para conscientização dos usuários
- Instalação de dispensadores de álcool em gel na entrada, sempre que possível
- Os servidores que estiverem em atendimento ao público devem fazê-lo utilizando máscara e protetor facial (*face shield*)

1.2.10 Sala de Criogenia

O ambiente da Criogenia é pequeno e as atividades de manuseio, manutenção dos liquefadores e transferência de nitrogênio para os botijões menores devem ser feitos por apenas um técnico especializado. A operação crítica desse ambiente é o contato com os usuários que buscam nitrogênio.

Recomendações ao técnico:

- Sempre usar máscara
- Permitir a entrada de usuários externos somente quando indispensável, com todos fazendo uso de máscaras e protetores faciais (*face shield*)
- Após dispensar o nitrogênio e entregar para o usuário, higienizar as mãos com álcool gel

1.3 OUTRAS DISPOSIÇÕES

1.3.1. Organização do distanciamento social entre colaboradores

Incentiva-se como práticas de trabalho enquanto estiver mantido o estado de emergência:

- O teletrabalho (*home office*), quando possível (Ministério da Economia, 2020). Com esta prática, é garantida a diminuição do contato entre indivíduos e, consequentemente o risco de contágio, evita-se o uso de máscara por longos períodos, bem como os possíveis contatos nos deslocamentos, sobretudo em transporte público;
- A manutenção de realização de reuniões virtuais, sendo excepcionais as reuniões com presença física dos participantes. Nestes casos, deverão ser mantidas as regras de distanciamento social e higiene, assim como as reuniões deverão ocorrer na sala mais arejada do prédio. Não serão autorizadas aglomerações ou eventos de natureza volumosa (Governo do Estado do Ceará, 2020a);
- A comunicação imediata dos colaboradores às chefias caso apresentem febre e dificuldades respiratórias (Governo do Estado do Ceará, 2020a);
- O abono das ausências dos servidores com suspeita de infecção durante 14 dias após os primeiros sintomas (Governo do Estado do Ceará, 2020a);
- O abono das ausências dos servidores com familiares com confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, havendo coabitação.
- O atendimento presencial, apenas nos casos em que a natureza do atendimento não permita que o mesmo seja realizado remotamente, mediante agendamento entre o solicitante e o servidor vinculado àquela atividade, pois o distanciamento social é a forma mais eficaz de proteção.

1.3.2. Recomendações para trabalhos presenciais

Para atividades nas quais haja impossibilidade de aplicação do teletrabalho, sugere-se:

- A realização de testagem de sondagem em colaboradores;
- A realização de ações educativas sobre a higienização das mãos na chegada ao local de trabalho, durante o expediente e antes de tocar no rosto; o uso de máscaras e sua troca entre os turnos de trabalho e a conscientização sobre o distanciamento mínimo de 2 metros entre indivíduos;
- Uso obrigatório de máscaras (Governo do Estado do Ceará, 2020a). Na figura 13, é possível ver os níveis de eficiência das máscaras mais utilizadas;
- A disponibilização álcool em gel 70% ou equivalente profilático, bem como álcool e papel toalha para higienização periódica de equipamentos e mobiliários de uso dos servidores;

- Evitar a troca de documentos, bem como demais objetos entre colaboradores, durante o expediente;
- O agendamento de visitas de fornecedores e outros *stakeholders*, a fim de controlar os acessos (Ministério da Economia, 2020).
- Em se tratando dos servidores que realizarem atendimento ao público, a UFC deverá fornecer escudo facial (*face shield*).

Abaixo seguem os níveis de eficiência das máscaras mais utilizadas:



Figura 13. Níveis de eficiência dos tipos de máscaras Fonte: UFU

2 – PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

O departamento de Física adotou este protocolo para orientar seus colaboradores responsáveis pela limpeza de ambientes, assim como toda a comunidade acadêmica sobre a aplicação de cuidados com higienização e desinfecção de superfícies e ambientes da Universidade.

O vírus permanece em superfícies durante um período de até 03 dias, a depender do tipo de material que as compõem (FIOCRUZ [Fundação Oswaldo Cruz], 2020). Dessa forma, a higienização frequente dos ambientes objetiva diminuir essa sobrevivência e sua consequente propagação.

Faz-se necessário ressaltar que este documento foi confeccionado a partir das orientações disponibilizadas em DGS [Direção-Geral de Saúde] (2020) e poderá ser atualizado de acordo com novas instruções das autoridades de saúde.

2.1 SUPERFÍCIES COM MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

Todas as superfícies podem ser depositárias de vírus, mas o risco é ampliado com a frequência do uso. Dessa forma, as superfícies abaixo são mais propícias à transmissão de vírus pelo uso frequente e por diferentes pessoas ao longo do dia, por isso, necessitam de limpeza mais frequente:

- maçanetas de portas
- interruptores de luz
- telefones
- teclados de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas
- torneiras de lavatórios
- botões de descarga
- mesas
- bancadas
- cadeiras
- corrimãos
- dinheiro, entre outros.

Além disso, entre os ambientes de uso contínuo de maior risco para a transmissão entre pessoas estão:

- Instalações sanitárias públicas
- Áreas de alimentação (mesas, bandejas, bancadas, cadeiras, etc)
- Áreas de confecção de alimentos

2.2 ORIENTAÇÕES GERAIS

- Este plano deve estar afixado em local visível e distribuído eletronicamente por e-mail e nos sítios do Departamento;
- A empresa contratada deverá controlar a higienização dos ambientes através de planilha de registro da limpeza com identificação do colaborador responsável e a frequência com que é realizada;
- A frequência de limpeza deve ser maior que os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente;
- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu uso e aplicação;
- Os profissionais de limpeza devem usar os equipamentos de proteção individual.
- Caso os profissionais de limpeza apresentem sintomas como tosse, febre e dificuldade respiratória, devem ser mantidos em casa e procurar autoridades médicas;
- Toda a comunidade acadêmica deve ajudar na manutenção da limpeza de rotina das superfícies, especialmente aquelas que tocam frequentemente.

2.3 ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS (COPAS)

- Os materiais de limpeza devem ser utilizados apenas nestas áreas e seguem as regras definidas pela legislação em vigor;
- Deve haver panos diferentes de limpeza para as bancadas e utensílios; outro para mesas, cadeiras; e outro para o chão;
- Os produtos utilizados (detergentes e desinfetantes) devem ser próprios para utilização em áreas alimentares, a fim de evitar contaminação;
- Não borrifar produtos como desinfetante spray nas áreas onde os alimentos estão em preparo ou expostos.

As demais recomendações técnicas para adaptação da infraestrutura podem ser encontradas no Plano de Retomada com medidas preventivas de infraestrutura, higiene e desinfecção para espaços físicos diversos da UFC, elaborado pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental – UFC INFRA, disponível no link: <https://ufcinfra.ufc.br/wp-content/uploads/2020/06/plano-de-retomada-ufc-infra-final-v4-publicacao.pdf>

REFERÊNCIAS

ANAMT [Associação Nacional de Medicina no Trabalho]. (2020). Guia prático sobre COVID 19 para atuação dos Médicos do Trabalho. Disponível em https://www.anamt.org.br/portal/wpcontent/uploads/2020/04/GUIA_CORONA_VIRUS_2020_v4.pdf

ANVISA [Agência Nacional de Vigilância Sanitária]. (2016). Resolução de Diretoria Colegiada RDC n° 110, de 6 de setembro de 2016. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/33920/281614/RDC_110_2016/c32ba4f9-d05e-4d35-9c40-0f4fe94e0038

Bindao, M. R. (2020). Adaptando seu negócio ao COVID 19: UdeMY. CDC [Centers for Disease Control and Prevention]. (2020). Using Personal Protective Equipment (PPE). Disponível em https://www.anamt.org.br/portal/wpcontent/uploads/2020/04/GUIA_CORONA_VIRUS_2020_v4.pdf

CDC [Centers for Disease Control and Prevention]. (2020). Considerations for Institutes of Higher Education. Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/considerations.html>

Desestrutura. (2020). DELIMITAÇÕES PANDÊMICAS: Coletivamente pessoal - Ensaio fotográfico colaborativo. Disponível em <https://www.desestrutura.com/delimitacoes-pandemicas>

DGS [Direção-Geral de Saúde]. (2020). Orientação da DGS n.º 14/2020 de 21/03/2020, Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares. Disponível em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circularesinformativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>

Faculdade de Farmácia Odontologia e Enfermagem da UFC. (2020). Manual de orientações acerca dos serviços de limpeza e desinfecção no Departamento de Enfermagem (DENF) da Universidade Federal do Ceará (UFC) para conter disseminação do covid19. Disponível em <https://ffoe.ufc.br/wp-content/uploads/2020/06/manual-deorientac%CC%A7o%CC%83es-limpeza-e-desinfec%CC%A7a%CC%83o-do-ambientedo-denf.pdf>

FIOCRUZ [Fundação Oswaldo Cruz]. (2020, 19/03/2020). Quanto tempo o coronavírus sobrevive em superfícies? Disponível em <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quantotempo-o-coronavirus-sobrevive-em-superficies>

FOLHA DE SÃO PAULO. (2020a). Empresas mudam processos para continuar em funcionamento na pandemia. Disponível em <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1663723901485308-empresasmudam-processos-para-continuar-em-funcionamento-na-pandemia>

Governo do Estado do Ceará. (2020a). DECRETO Nº33.608, de 30 de maio de 2020: Prorroga o isolamento social no estado do Ceará e institui a regionalização das medidas de isolamento social. Disponível EM <https://coronavirus.ceara.gov.br/project/decreto-no-33-608-prorroga-isolamento-social-no-ceara-e-institui-a-regionalizacao-das-medidas-de-isolamento-social/>

Governo do Estado do Ceará. (2020b). DECRETO Nº 33.574, de 05 de maio de 2020: Institui, no município de Fortaleza, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à

Covid – 19 e dá outras providências. Disponível em <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20200505/do20200505p01.pdf#page=4>

Ministério da Economia. (2020). OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1088/2020/ME: Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia da COVID-19. Disponível em <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/orientacoes-gerais-aostrabalhadores-empregadores-razao-pandemia-covid-19>

Ministério da Saúde. (2020). Sobre a doença. Disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>

OMS [Organização Mundial de Saúde]. (2020). Getting your workplace ready for COVID-19. Disponível em <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/advice-forworkplace-clean-19-03-2020.pdf>

Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental – UFC INFRA (2020). Plano de Retomada às Atividades Presenciais. Disponível em: <https://ufcinfra.ufc.br/wp-content/uploads/2020/06/plano-de-retomada-ufc-infra-final-v4-publicacao.pdf>

UPORTO [Universidade do Porto]. (2020). COVID 19: recomendações para a retoma da atividade presencial. Disponível em <https://up.pt/covid-19/documentos/>